



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Serviço Administrativo da Subsecretaria de Meio Ambiente

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00008069/2025-73

Interessado: Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental -DPFA

Assunto: Aquisição de papel higiênico para as Divisões Técnicas Regionais da DPFA

Trata o presente de aquisição de artigo de higiene - Papel higiênico para o almoxarifado da Sede da DPFA e Divisões Técnicas Regionais de Proteção e Fiscalização, utilizando a Ata de Registro de Preços nº 41/2024.

Justifica-se a presente aquisição de papel higiênico tendo em vista o baixo saldo no estoque conforme [Ficha de Prateleira](#) - SAM - Sistema de Administração de materiais, tendo sido juntado aos presentes autos:

- Planilha de quantitativos para a ARP elaborada pelo responsável do almoxarifado da DPFA;
- Parecer Jurídico para a viabilização da licitação da Ata de Registro de Preços ([0062662067](#));
- Documentos da Licitação ([0065824347](#)): Parecer da Douta Consultoria Jurídica da Pasta, Edital de Pregão Eletrônico e publicação da homologação;
- Ata de Registro de Preços nº 41/2024 com a publicação no DOE e Relatório de Ata de Registro de Preços - contratos.gov.br ([0065824742](#));
- Certidões ([0065825048](#)) da empresa detentora da Ata de Registro de Preços;
- Planilha de aquisição para emissão das respectivas notas de empenho (contendo todos os dados - Item siafísico, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário, valor total e local de entrega), bem como Declaração de existência de saldo para utilização da respectiva ARP ([0064911029](#)).

DECLARO, que os valor registrado mostra-se vantajoso, conforme apurado na Ata de Registro de Preço ([0065824742](#)).

DECLARO, nos termos do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para atender a presente demanda é compatível com as leis orçamentárias vigentes conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda 7/2024, aprovado no PCA 2025 ([0064907391](#)).

Diante da aprovação do Diretor de Proteção e Fiscalização Ambiental ([0064981905](#)) e considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a contratação da empresa detentora da ARP **STERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**

LTDA, CNPJ: 64.088.214/0001-44, por meio da Ata de Registro de Preços nº 41/2024, que se encontra vigente, sendo a realização de despesa pela UGE 260130, FT 150010001, PTRES 260137 - Ação 6303 - Estruturação e Gestão da Fiscalização e Conciliação Ambiental, ND 339030, no valor total de R\$ 6.695,62 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Isto posto, encaminhe-se os autos para a Subsecretaria de Gestão Corporativa para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 08/05/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0066167352 e o código CRC E9832C49.